

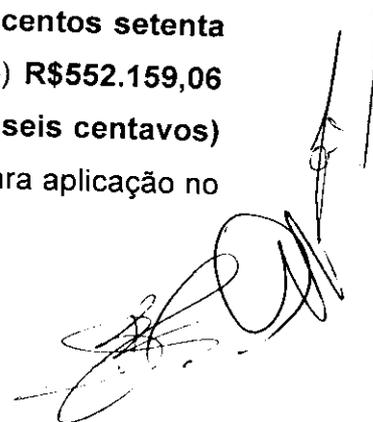
1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

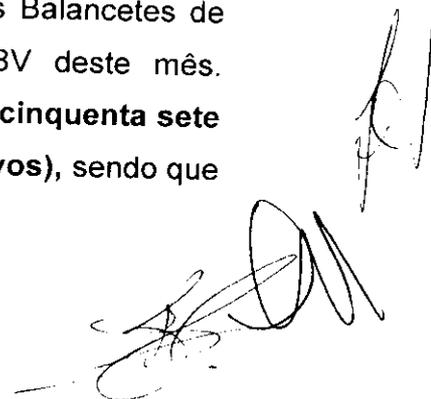
**CNPJ 05774894/0001- 90**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Fevereiro de 2018, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Aporte realizado, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Fevereiro de 2018, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Fevereiro de 2018 (competência Janeiro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de **(-) R\$2.144.188,75 (Dois milhões, cento quarenta quatro mil, cento oitenta oito reais e setenta cinco centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos quarenta cinco reais e oitenta centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Fevereiro de 2018, o aporte de **R\$989.749,19 (Novecentos oitenta nove mil, setecentos quarenta nove reais e dezenove centavos)** realizados pelo IPSJBV, FAE e Prefeitura Municipal que aportou **R\$833.333,33 (Oitocentos trinta três mil, trezentos trinta três reais e trinta três centavos)**, com base na Lei Complementar Municipal nº 4.228/2017; a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$301.326,60 (Trezentos um mil, trezentos vinte seis reais e sessenta centavos)** competência Janeiro, mais o rendimento positivo de **(+)R\$292.478,01 (Duzentos noventa dois mil, quatrocentos setenta oito reais e um centavo)** e outras receitas de **R\$8.475,89 (Oito mil, quatrocentos setenta cinco reais e oitenta nove centavos)**, realizou déficit final de **(-) R\$552.159,06 (Quinhentos cinquenta dois mil, cento cinquenta nove reais e seis centavos)** no mês de Fevereiro, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no



Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$502.491,34**, (Quinhentos dois mil, quatrocentos noventa um reais e trinta quatro centavos) com juros negativos de aplicação financeira de **(-)R\$56.356,64** (Cinquenta seis mil, trezentos cinquenta seis reais e sessenta quatro centavos), menos o benefício de **R\$1.688,78** (Um mil, seiscentos oitenta oito reais e setenta oito centavos) e Despesa Extra Orçamentária de **R\$9,70** (Nove reais e setenta centavos), totalizou superávit final de **R\$444.462,22** (Quatrocentos quarenta quatro mil, quatrocentos sessenta dois reais e vinte dois centavos), com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT, CARNE FRACA**, recentemente o efeito **Michel Temer**– governo provisório, decadência de empresas brasileiras e atualmente a **REFORMA DA PREVIDÊNCIA** o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Isto tudo motivando o rebaixamento das condições de bom pagador. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **LDB CONSULTORIA** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, no plano previdenciário. Contando em 28 de Fevereiro de 2018 com saldo disponível/aplicações de **R\$135.741.321,91** (Cento trinta cinco milhões, setecentos quarenta um mil, trezentos vinte reais e noventa um centavos centavo) no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário de **R\$21.361.879,59** centavos (Vinte e um milhões, trezentos sessenta um mil, oitocentos setenta nove reais e cinquenta nove centavos) conforme apurado nos Balancetes de Fevereiro de 2018 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$157.103.201,50** (Cento cinquenta sete milhões, cento três mil, duzentos e um real e cinquenta centavos), sendo que



no mês anterior tínhamos **R\$157.210.914,34 (Cento cinquenta sete milhões, duzentos dez mil, novecentos catorze reais e trinta quatro centavos)**. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Fevereiro de 2018 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Fevereiro de 2018. Com ressalvas pela falta do aporte necessário em cumprimento do Cálculo Atuarial.

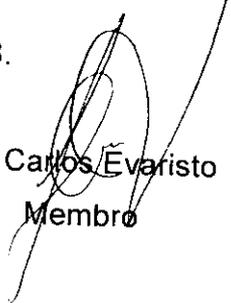
São João da Boa Vista, 19 de março de 2018.

  
Cironei Borges de Carvalho

Presidente

  
Mario Henrique F. Vassão

Membro

  
Luis Carlos Evaristo

Membro